



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP**

*Aquisição de Bens e Serviços (Lei nº 14.133, de 2021)*

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

#### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art.18, § 1º, I)**

**Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA A MANUTENÇÃO DE 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA, INSTALADAS EM DEZOITO PONTOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO DE FIBRA ÓPTICA DE NO MÍNIMO 500 MB, TRANSMISSÃO DE DADOS, IP PÚBLICO FIXO, PLATAFORMA DE LEITURA DE GRAVAÇÃO EM NUVEM, REPAROS, EM PONTOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.**

##### **1.1 Justificativa:**

A manutenção mensal das 30 câmeras de segurança instaladas em dezoito pontos de fixação no município de Rio Fortuna/SC é de fundamental importância para garantir a segurança pública e a integridade do patrimônio municipal. Essas câmeras atuam como um instrumento eficaz na prevenção e elucidação de crimes, além de servirem como um importante recurso para o monitoramento e controle de áreas públicas. A continuidade no funcionamento desses equipamentos é essencial para manter a tranquilidade e segurança dos munícipes, além de proporcionar uma resposta rápida em situações de emergência.

Além disso, o fornecimento de fibra óptica de 500 MB e a transmissão de dados com IP público fixo são serviços imprescindíveis para assegurar a alta qualidade na transmissão de imagens e dados, permitindo que as informações captadas pelas câmeras sejam transmitidas de maneira estável e confiável para a central de monitoramento. A plataforma de leitura e gravação em nuvem complementa esse sistema, assegurando que os registros de vídeo sejam armazenados de maneira segura e possam ser acessados em tempo real, se



necessário, pelas autoridades competentes, garantindo a transparência e eficiência das ações de segurança.

A manutenção preventiva e os reparos em pontos públicos são essenciais para evitar a deterioração dos equipamentos e garantir o seu pleno funcionamento. O interesse público é evidente, pois a ausência de manutenção adequada poderia resultar em falhas no sistema de monitoramento, comprometendo a segurança dos cidadãos e das áreas públicas. Dessa forma, a contratação dos serviços mencionados é vital para preservar a ordem pública e assegurar a continuidade dos serviços de vigilância e proteção no município de Rio Fortuna/SC.

## **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (art.18, § 1º, II)**

O presente Estudo Técnico Preliminar não contempla o inciso II, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a necessidade de demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, em razão de que, ainda, não existe, no Município de Rio Fortuna/SC, o referido Plano.

## **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art.18, § 1º, II)**

3.1. É necessária à contratação de empresa que atenda as demandas do Município referente ao objeto em questão ao tempo e modo necessários, conforme itens e quantidades descritos no item subsequente, assim como preencha os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, em especial, que possua os seguintes documentos que comprovam sua qualificação técnica:

3.1.1 Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que comprove já ter realizado objeto da natureza da presente licitação, fornecida por pessoa jurídica de direito público ou privado;

3.1.2 Apresentação de Alvará de Funcionamento expedido pelo município da sede da empresa, no ramo pertinente ao objeto licitado.

## **4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (art.18, § 1º, IV)**

Ao calcular a quantidade a ser determinado, e ao analisar os Documentos de Formalização da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, resulta no seguinte quantitativo:



Item	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA A MANUTENÇÃO DE 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA, INSTALADAS EM DEZOITO PONTOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO DE FIBRA ÓPTICA DE NO MÍNIMO 500 MB, TRANSMISSÃO DE DADOS, IP PÚBLICO FIXO, PLATAFORMA DE LEITURA DE GRAVAÇÃO EM NUVEM, REPAROS, EM PONTOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.	Mensal	12

#### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO (art.18, § 1º, V)

O Levantamento de mercado/pesquisa de preço para a contratação de empresa especializada de consultoria técnica foi conduzida por meio de consultas com empresas do ramo, além de consultas efetuadas no site do Painel de Preços do TCE/SC. As consultas no Painel de Preços do TCE/SC identificaram processos licitatórios similares ao pretendido pela Secretaria. As empresas consultadas foram:

- I. Painel de Preços do TCE/SC;
- II. Portal Nacional de Contratações Pública;
- III. Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação:
  - PONTO SAT CONECT LTDA - CNPJ: 08.780.186/0001-50;
  - SERRA GERAL SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA - CNPJ: 09.399.126/0001-55 e
  - FPJ COMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 01.058.009/0001-16.

Este levantamento de mercado assegura que os preços obtidos são compatíveis com os praticados no mercado, garantindo a transparência e a economicidade na contratação.

#### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO (art.18, § 1º, VI)

A contratação dos serviços para manutenção das câmeras e fornecimento de fibra óptica, deve-se considerar a descrição dos serviços, a quantidade e os valores descritos a seguir, conforme o Orçamento da Contratação anexa que integra este Estudo Técnico Preliminar:

Item	Descrição do Material	Un.	Qtde	Unit. Máx.	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS PARA A MANUTENÇÃO DE 30 CÂMERAS DE SEGURANÇA, INSTALADAS EM DEZOITO PONTOS DE FIXAÇÃO, FORNECIMENTO DE FIBRA ÓPTICA DE NO MÍNIMO 500 MB, TRANSMISSÃO DE DADOS, IP PÚBLICO FIXO, PLATAFORMA DE LEITURA DE GRAVAÇÃO EM NUVEM, REPAROS, EM PONTOS PÚBLICOS MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.	Mensal	12	R\$3.090,60	R\$37.087,20

Valor Estimado: R\$ 37.087,20 (trinta e sete mil e oitenta e sete reais e vinte centavos)



O valor estimado para esta contratação é de R\$37.087,20 (trinta e sete mil e oitenta e sete reais e vinte centavos) esta estimativa foi elaborada com base nos orçamentos obtidos junto aos fornecedores do ramo, bem como nas consultas realizadas no site do Painel de Preços do TCE/SC e Portal Nacional de Contratações Públicas. (orçamentos e consultas seguem anexo).

#### **7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art.18, § 1º, VII)**

A aquisição de materiais esportivos, será realizada por meio de um processo de contratação pública, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para requisito da contratação a empresa deverá preencher: habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira e, especialmente, sua qualificação técnica.

#### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO (art.18, § 1º, VIII)**

A opção pelo não parcelamento da contratação, pelo serviço, se justifica pela necessidade de acompanhamento constante, de forma a garantir um monitoramento 24 horas por dia e otimizar a gestão contratual. Dessa forma, garante-se uma maior coerência e integração dos trabalhos, resultando em um estudo mais consistente e em conformidade com os objetivos do município de Rio Fortuna/SC.

#### **9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (art.18, § 1º, IX)**

Com a presente contratação, o Município de Rio Fortuna, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, pretende obter os seguintes resultados:

- **Promover a Segurança e Ordem Pública:** Ter o acompanhamento por videomonitoramento e arquivo digital, de todas as ações e acontecimentos que possam ser alvo de delitos e perturbação de ordem pública;
- **Eficiência na Utilização de Bens Públicos:** Utilizar de forma eficiente os bens (câmeras) públicos que são de propriedade do Município e merecem ter manutenção e acompanhamento constante de profissionais especializados e com capacidade técnica adequada para seu suporte;
- **Integração com a Comunidade:** Promover a integração da comunidade riofortunense, facilitando a solução de dúvidas, tornando o ambiente confortável a comunidade;



- **Conformidade Legal:** Assegurar que a prestação de serviços por empresa especializada para a realização da manutenção e fornecimento de fibra óptica. Isso garantirá a conformidade com as normas de contratação vigentes.

Estes resultados promoverão um aumento de segurança e tornarão uma gestão administrativa mais eficiente do município de Rio Fortuna/SC, contribuindo para o desenvolvimento e para melhoria da qualidade de vida da população.

#### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO (art.18, § 1º, X)**

Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

Por esse motivo, este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no inciso X, § 1º, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

#### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATO-INTERDEPENDENTES (art.18, § 1º, XI)**

Inexistem contratações correlatas e/ou interdependentes. Por esse motivo, com fulcro no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, inciso XI, § 1º da Lei 14.133/2021.

#### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS (art.18, § 1º, XII)**

Com a contratação pretendida, não haverá impactos ambientais, não sendo necessárias as respectivas medidas mitigadoras. Por esse motivo, de acordo com o disposto no artigo 18, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, fica justificado que este Estudo Técnico Preliminar deixa de contemplar o disposto no artigo 18, § 1º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021.

#### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de fibra óptica e monitoramento de câmeras no município Rio Fortuna/SC é viável e essencial para assegurar um ambiente mais saudável e seguro para a população atual e futura.

A solução proposta demonstra viabilidade técnica, operacional e orçamentária, garantindo que a construção será realizada de forma eficiente e dentro do orçamento planejado.



**RIO** Município de  
**FORTUNA**

Rio Fortuna/SC, 15 de agosto de 2024.

**MARTA REGINA NECKEL**

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.  
Portaria nº 170/2024.